

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA
Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar - 2017

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD – da Diretoria de Ensino Região Piracicaba nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16 de julho de 2009, artigo 5º, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo de Agente de Organização Escolar, para exercer a função em **caráter temporário**, em conformidade ao Despacho do Governador, de 27/07/2016, Publicado DOE 28/04/2016, Processo SE- 38-16 (CC-39.850-16), e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino Região de Piracicaba

ENDEREÇO: Rua João Sampaio, nº 666

DATA: 25/07/2017

HORÁRIO: 14:30 horas

VAGAS DISPONÍVEIS: 11

LISTA GERAL:

Classificação	Nome Completo	RG
1	Debora Furlan Rossini	41.316.196-1
2	Beatriz Soares Silva	47.957.612-9
3	Tiago de Lima Ferreira	40.309.401-X
4	Murilo Peccioli de Oliveira	45.847.379-0
5	Marina Carla Monteiro Coelho	49.006.841-8
6	Vanessa Maciel Margoni	34.320.181-1
7	Shirley Aparecida Moral	41.316.393-3
8	Lucylene Oliveira da Fonseca	10.780.403-7
9	Josiane Meire Toloti Carneiro	21.848.135-4
10	Juliana Thaís Barros de Andrade	29.930.100-X
11	Michele Delfini Zandoná	34.953.366-0
12	Priscila Verginio Gomes	41.660.054-2
13	Leticia Castilho de Souza Estevam	41.874.219-4
14	Adriane Herrmann Correa de Almeida	44.171.536-9
15	Rafael do Nascimento Valério	53.169.082-9
16	Debora Luzia Fabretti	16.105.984-3
17	Rosane Margareth Hussni	20.250.491-8
18	Luciana Camargo Till	34.322.678-9
19	Gisele de Barros Rosolen	42.898.818-0
20	Glécia Santos da Silva	58.807.631-4
21	Mylena Maia Vizenin	45.041.708-6

22	Isabela Christina Esposti dos Santos	41.402.636-6
23	Augusto Murbach Neto	53.718.944-0
24	Hellen Almeida M. de Moraes	47.917.115-4
25	Antonio Carlos Pelligrinotti	12.141.962-9
26	Daiane Cristina Caldana	32.774.388-8
27	Nancy da Silva Monteiro	1.482.119-2
28	Alex D . Alves de Lima	42.480.282-X
29	Danilo Gustavo B. dos Santos	41.173.122-1
30	Alessandro Soares Ferreira	46.766.227-7
31	Aline Arifa de Castro	47.484.021-9
32	Nicholas Bortoletto Banzatto	48.540.603-2
33	Marília Natividade	49.749.375-5
34	Filipe Colletti	53.719.516-6
35	Mateus Felipe Tranquelim	52.540.742-X

LISTA ESPECIAL

Classificação	Nome Completo	RG
1	Gisele Basseti de Oliveira	44.991.594-3

II – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 – As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 – A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, Lista Geral, por Diretoria de Ensino.
- 3 – O candidato convocado deverá comparecer munido de **DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG** e do **CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF**.
- 4 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 5 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 6 - Havendo vagas remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
- 7 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.
- 8 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

9 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

10 - O número de cargos vagos a serem oferecidos aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes no Polo Regional;

10.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas do concurso público, e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas do Concurso;

10.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) cargos, a 5ª (quinta) vaga deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

10.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

III – Vagas Disponíveis –Diretoria de Ensino Região de Piracicaba

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

MUNICÍPIO: Piracicaba

40435 – EE Doutor João Sampaio – 01

48501 – EE Prof. Jethro Vaz de Toledo – 01

49955 – EE Francisco Mariano da Costa – 01

435491 – EE Prof. Benedito Evangelista da Costa – 02

435508 – EE Bairro Santo Antonio – 01

462925 – EE Prof. Attilio Vidal Lafrata – 01

920782 – EE Prof. Euir Benedito Scarpari – 02

925792 – EE Dom Aniger Francisco de Maria Melillo – 01

MUNICÍPIO: Santa Maria da Serra

471458 – EE Frei Fernando Maria Facchin – 01